



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

**EDITAL N.º 1 /2026**

**NÁUTICA DE RECREIO – PORTOS DE ABRIGO SAZONALIS**

O capitão-de-fragata Nuno Miguel Mota Moreira, capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, no seguimento da promulgação da Lista dos portos de abrigo para a náutica de recreio, de 11 de outubro de 2019, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), fixa para o ano de 2026, no período de 15 de maio a 01 de novembro, os seguintes portos de abrigo sazonais:

- a. Baía de Paimogo, Lourinhã, para norte da rampa;
- b. Porto Dinheiro, Lourinhã, em frente às duas rampas, fora da área concessionada;
- c. Cais do Carreiro do Mosteiro, na Ilha Berlenga.

Capitania do Porto de Peniche, 07 de janeiro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,